



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Obras
Divisão de Posto de Abastecimento e Lubrificação



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: Prefeitura Municipal de Bauru	
Unidade executora / Setor requisitante: Secretaria Municipal de Obras	
Processo: 112.421/2024	
Responsável: Pérola Mota Zanotto	Matrícula: 30.382
E-mail: perolazanotto@bauru.sp.gov.br	

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE PÚBLICA

Necessidade pública de aquisição de combustíveis durante o período de 12 meses para a linha de veículos leves, pesados e maquinários da Frota Municipal e do Corpo de Bombeiros, do Canteiro de Obras (para manutenção e obras no município, fiscalização, defesa civil), Promoção Social (visitas domiciliares, denúncias), CRAS (transporte de equipes e usuários da assistência social), Conselho Tutelar (atendimento adequado de crianças e adolescentes assistidas pelo Conselho Tutelar), Transporte Escolar (transportes de alunos para as escolas municipais e estaduais) e Transporte da Saúde (transporte de pacientes para fazer tratamentos, ambulância e transferência para hospitais de outras cidades).

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante vencedora do Etanol, Gasolina e Diesel BS-10 deverá entregar os produtos no Departamento de Apoio Operacional, sito na Rua Aparecida, 9-01 - Jardim Santana, perímetro Urbano de Bauru-SP. A licitante vencedora do combustível Diesel Comum BS-500 deverá entregar o produto no Departamento de Apoio Operacional, sito à Rua Aparecida, 9-01 – JD. Santana, e na Usina de Asfalto, sito à Rua Naufal José Salmen, nº 1-07 – Distrito Industrial I, ambos locais no perímetro urbano de Bauru-SP.

As entregas deverão ser feitas no Departamento de Apoio Operacional e na Usina de Asfalto, quando solicitadas, em dias úteis, nos horários das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 16:00hs, correndo por conta da licitante vencedora as despesas de seguros, transporte,





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Obras
Divisão de Posto de Abastecimento e Lubrificação



descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

A licitante vencedora deverá executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações da Prefeitura Municipal de Bauru, observando os critérios de qualidade e quantidade dos produtos a serem entregues.

A licitante vencedora fará a entrega dos produtos parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Obras, disponibilizando os combustíveis nos tanques existentes nos locais mencionados, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS após o recebimento da solicitação.

A licitante vencedora deverá fornecer o objeto independente de quaisquer imprevistos.

Qualquer impossibilidade ao fornecimento do abastecimento deverá ser comunicada imediatamente ao Gestor do Contrato, documentalmente justificada, e será analisada pelo gestor, que poderá ou não acatá-la.

Em caso de falta de quaisquer dos combustíveis no estoque da licitante vencedora, esta se responsabilizará pelo seu fornecimento, NO PRAZO MÁXIMO DE 08 (OITO) HORAS, em outro estabelecimento, sem ônus adicionais para o Município, mantendo o desconto ou menor majoração contratado.

O prazo mencionado de 08 horas será iniciado a partir das 24 horas iniciais após o recebimento da solicitação de entrega, conforme explícito na cláusula 3.3.

A licitante vencedora deverá fornecer somente combustível que se enquadre nas especificações legais e da Portaria nº 309/2001, da Agência Nacional de Petróleo - ANP, que estabelece o Regulamento Técnico ANP nº 5/2001, que trata dos combustíveis automotivos, ou regulamentação superveniente que venha a ser expedida pela referida Agência;

Caso os produtos não ofereçam as qualidades dos órgãos fiscalizadores, serão rejeitados. A licitante vencedora responderá, indenizando os danos motivados, decorrente de culpa ou dolo, caso realize o fornecimento com produto de má qualidade ou fora das especificações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Obras
Divisão de Posto de Abastecimento e Lubrificação



A licitante vencedora assume inteira responsabilidade quanto à qualidade do combustível fornecido;

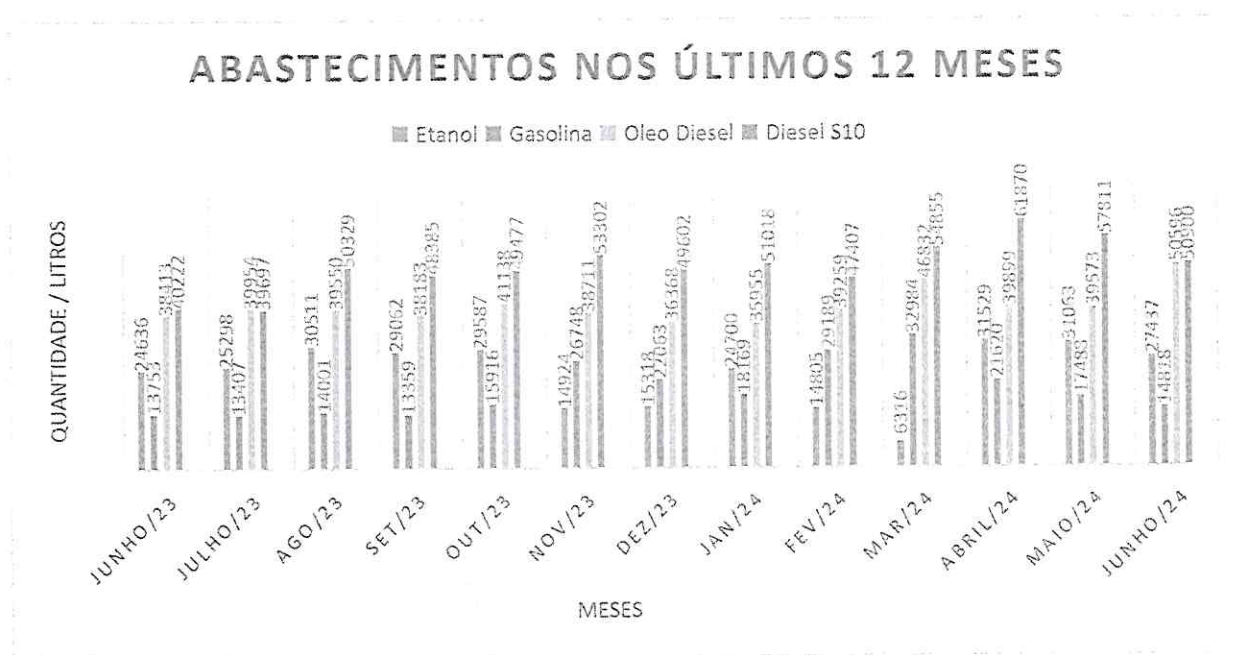
A licitante vencedora deverá apresentar, sempre que solicitado, laudos atualizados de análises laboratoriais dos combustíveis fornecidos.

3. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE (Item obrigatório - art. 18, § 2º, da Lei 14.133/2021)

Para o atendimento dessa demanda, estima-se a quantidade seguinte, tendo em base os abastecimentos dos últimos doze meses, com o detalhamento da quantidade de cada combustível abastecido, instalação da nova Usina de Asfalto (em andamento) e também a possível aquisição de novos veículos no ano de 2024 e 2025 pelas Secretarias Municipais.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ETANOL	LT	450.000
2	GASOLINA	LT	250.000
3	ÓLEO DIESEL BS500	LT	650.000
4	DIESEL BS10	LT	900.000

3.1. ABASTECIMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Obras
Divisão de Posto de Abastecimento e Lubrificação



4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a contratação de serviço de abastecimento, foram identificadas 3 (três) soluções de mercado que podem, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

Primeira solução: Aquisição de cartão de abastecimento para a frota, que funciona como um cartão de crédito convencional mas serve apenas para o propósito de abastecimento com a forma pré-paga dos veículos da frota, desta forma limitando o valor máximo que deve ser abastecido.

Segunda solução: Aquisição de combustíveis diretamente com as empresas responsáveis pelos postos de abastecimentos, que estejam instalados num raio de até 3 Km (três quilômetros) da Prefeitura Municipal de Bauru, a fim de que os usuários dos veículos oficiais não necessitem fazer grandes deslocamentos para abastecê-los.

Terceira solução: Aquisição de combustíveis diretamente com as empresas distribuidoras, descarregando os combustíveis diretamente no Posto de Abastecimento da Prefeitura Municipal de Bauru. Esta solução torna-se viável para que a Administração contenha gastos com os atravessadores da cadeia produtiva, adquirindo os insumos diretamente com empresas distribuidoras de combustíveis, sendo que temos um posto de abastecimento próprio, com tanques, filtros e bombas modernas, bem como pessoal específico contratado (frentistas), atendendo assim os princípios da eficiência e economicidade para a Administração.

Assim sendo, ao analisar as soluções propostas, conclui-se como formato mais adequado para ser utilizado por esta Administração é a **terceira solução**, observado os princípios da economicidade e eficiência. Visto que a natureza do objeto está enquadrada no Inciso XIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021 como bens e serviços comuns, e seu fornecimento parcelado, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Obras
Divisão de Posto de Abastecimento e Lubrificação



objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, fica definida a utilização da modalidade licitatório de Pregão Eletrônico para a aquisição requerida.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Referencia ANP (Preço Médio Revenda)	Valor Total
1	ETANOL	LT	450.000	R\$ 3,653	R\$ 1.643.850,00
2	GASOLINA	LT	250.000	R\$ 5,562	R\$ 1.390.500,00
3	OLEO DIESEL BS500	LT	650.000	R\$ 5,758	R\$ 3.742.700,00
4	DIESEL BS10	LT	900.000	R\$ 5,907	R\$ 5.316.300,00

Valor total da estimativa: R\$ 12.093.350,00 (doze milhões e noventa e três mil e trezentos e cinquenta reais).

Os valores de referência nestes itens foram obtidos através de pesquisa de mercado junto às distribuidoras de combustíveis, conforme e-mails anexos ao processo.

A quantidade dos combustíveis foi baseada nos abastecimentos dos doze meses, conforme gráfico e planilhas que constam no item 4 – estimativas de quantidade – considerando também a instalação da nova Usina de asfalto, que está em andamento, bem como as possíveis aquisições de novos veículos no ano de 2024 e 2025.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este processo licitatório não tem a exigência relacionada à manutenção e assistência técnica por ser de fornecimento de combustíveis.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto não é possível, visto que a licitação se dará por maior percentual de desconto por item, portanto não pode ser parcelado entre empresas o parcelamento do item.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Obras
Divisão de Posto de Abastecimento e Lubrificação



8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de combustíveis para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bauru e do Corpo de Bombeiros, visamos suprir as necessidades para manter os veículos em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de transporte, emergências de saúde e de incêndios, na locomoção de autoridades e servidores, bem como na distribuição de expedientes e outras atividades para as quais é necessária a utilização de veículos oficiais e, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a este Município.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

Para fiscalização e gestão deste contrato é entendido que não há a necessidade treinamento e/ou capacitação ao colaborador designado, porém exige-se conhecimento mínimo compatível suficiente para atestar o cumprimento das exigências exigidas. Também não se observa necessário qualquer aquisição correspondente e ou contratação para perfeita manutenção do objeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação/aquisição deste objeto não implica a celebração de contrato para quaisquer objetos relacionados ou interdependentes que possuam características diferentes ou não estejam previstos nas especificações contidas neste documento.

11. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A priorização do abastecimento de etanol é uma medida essencial para impulsionar práticas mais sustentáveis no setor de combustíveis. Entretanto, em certas circunstâncias, a





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Obras
Divisão de Posto de Abastecimento e Lubrificação



utilização da gasolina pode ser mais sustentável, respaldada por diversos autores e evidências que destacam uma série de fatores contribuintes para essa afirmativa.

Doe (2018) e Jane Smith (2020), apontam que a adoção de práticas sustentáveis, incluindo a escolha de combustíveis que atendam a padrões ambientais mais elevados, é vital para mitigar os impactos ambientais. Embora o etanol seja reconhecido por sua capacidade de reduzir emissões nocivas, pesquisas conduzidas por instituições como o Instituto de Sustentabilidade Global (GSI) e o Centro de Pesquisa em Sustentabilidade Energética (CENSE) destacam que em determinadas situações, como veículos percorrendo longas distâncias, a gasolina pode ser mais eficiente em termos de consumo e autonomia (Doe, 2018; Smith, 2020; GSI, 2019; CENSE, 2021).

Além disso, a implementação de procedimentos para o manuseio e armazenamento seguro de combustíveis é apontada por autores como James Brown (2017) como uma medida crucial para mitigar riscos de vazamentos e contaminação, contribuindo para a sustentabilidade e responsabilidade ambiental. Diretrizes e regulamentações internacionais, como as estabelecidas pela Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos (EPA), reforçam a importância dessas práticas (Brown, 2017; EPA, 2020). Outros fatores, como a gestão eficiente do consumo de combustível, também são amplamente discutidos na literatura. Estudos conduzidos por pesquisadores como Maria Silva (2019) evidenciam que estratégias como a otimização de rotas e a manutenção regular de veículos são fundamentais para melhorar a eficiência do combustível e reduzir impactos ambientais (Silva, 2019).

Nesse contexto, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) número 13, referente às ações contra a mudança do clima, assume grande relevância. Conforme destacado por relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), promover a utilização responsável de combustíveis e a implementação de práticas sustentáveis no setor de transporte é essencial para mitigar os efeitos das mudanças climáticas (IPCC, 2018).

Portanto, ao considerar a sustentabilidade no abastecimento de combustíveis, é crucial analisar uma variedade de fatores e evidências apresentadas por especialistas no





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Obras
Divisão de Posto de Abastecimento e Lubrificação



campo, a fim de tomar decisões informadas que promovam um futuro mais sustentável e ambientalmente consciente.

Por isso, nesta contratação, estamos prevendo a contratação de etanol para o uso urbano, onde as distancias são pequenas, e o consumo atende a rentabilidade local. E o uso de área rural, e viagens com maior distância (por exemplo a condução de pacientes para hospitais de cidades distantes), onde necessita e preveem maior consumo (seja por L/km e/ou consumo/distância) está sendo previsto o abastecimento por gasolina. Atendendo o tripé de sustentabilidade, visando ambientalmente, socialmente e economicamente.

Brown, J. (2017). "Safe Handling and Storage of Fuels: Environmental Considerations." *Journal of Environmental Safety*, 35(2), 145-162.

Doe, J. (2018). "Sustainable Fuel Choices: A Comparative Analysis of Ethanol and Gasoline." *Sustainability Review*, 25(4), 321-339.

EPA (Environmental Protection Agency). (2020). "Fuel Storage and Handling Regulations: A Comprehensive Guide." Washington, DC: EPA Publications.

GSI (Global Sustainability Institute). (2019). "Assessment of Fuel Efficiency: Ethanol vs Gasoline." Cambridge, UK: GSI Publications.

IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change). (2018). "Special Report on Global Warming of 1.5°C." Geneva, Switzerland: IPCC Publications.

Silva, M. (2019). "Optimizing Fuel Consumption: Strategies for Sustainable Transportation." *Journal of Sustainable Engineering*, 12(3), 201-218.

Smith, J. (2020). "Comparative Environmental Impact of Ethanol and Gasoline in Transportation." *Environmental Science Journal*, 42(1), 89-105





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Obras
Divisão de Posto de Abastecimento e Lubrificação



12. CONCLUSÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores *fica evidenciado que a contratação é plenamente possível e viável.*

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Nome: Sérgio Ricardo Lopes Therezan Cargo/Função: Chefe da Seção de Controle de Insumos Matrícula: 29.868 Bauru, 12 de julho de 2024	Nome: Perola Mota Zanotto Cargo/Função: Secretária Municipal de Obras Matrícula: 30.382 Bauru, 12 de julho de 2024

Nome: Perola Mota Zanotto Cargo/Função: Secretária Municipal de Obras
--

